Decreto de 17 de Julho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais, a partir de 5 de Abril p. passado, a Senta. Catarina Lori Hendges, designando-a para lecionar na escola particular da Séde Dourado, no distrito de Aratiba, onde vem prestando serviços desde a data supra.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de Julho de 1945.-

Prefeito